



QUARTA ONDA DA COVID-19 SE ENCAMINHA PARA O FIM EM FORTALEZA, APONTA SMS

| PANDEMIA | De acordo com o boletim epidemiológico da SMS, é difícil que a tendência seja alterada ou revertida nas próximas semanas

FERNANDA BARRIOS



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Resultado da Abertura das Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-011/2022-SEINFRA. Objeto: contratação de obra e serviços de engenharia para a execução e urbanização de 01 (uma) passagem molhada localizada no Bairro Padre Assis Moreira, Zona Urbana, desta Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, o Resultado da Fase de Classificação das propostas comerciais das empresas habilitadas, de acordo da seguinte forma. Propostas Classificadas: 1º Lugar - Edifica Construtivas e Serviços LTDA - R\$ 516.028,52; 2º Lugar - Lexton Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI - R\$ 566.341,53; 3º Lugar - RPS Construção de Edifícios e Projetos EIRELI - ME - R\$ 567.135,61; 4º Lugar - Vídi Engenharia LTDA - R\$ 568.949,98; 5º Lugar - Arcuro Construções e Serviços LTDA - R\$ 570.430,19; 6º Lugar - Abik Engenharia e Consultoria LTDA - R\$ 570.470,27; 7º Lugar - VAP Construções LTDA - R\$ 571.038,73; 8º Lugar - MV2 Serviços de Engenharia LTDA - R\$ 571.515,92; 9º Lugar - Momentum Construtora Ltda - R\$ 572.132,75; 10º Lugar - Zenédino Zéama Sampaio Cavalcante Construções - ME - R\$ 573.307,93; 11º Lugar - Ezerocamo Serviços e Construções LTDA - R\$ 573.924,23; 12º Lugar - A Construtora & Incorporações Ltda - R\$ 574.141,38; 13º Lugar - F. J. do Mello Neto - ME - R\$ 574.513,93; 14º Lugar - MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - R\$ 574.708,66; 15º Lugar - EZ Construtora Construções e Serviços EIRELI - R\$ 574.993,81; 16º Lugar - C.S. Serviços e Locações Ltda/ME - R\$ 575.044,90; 17º Lugar - Real Serviços EIRELI - R\$ 575.291,73; 18º Lugar - Abreu Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP - R\$ 575.995,90; 19º Lugar - Vigor Construções e Serviços de Engenharia EIRELI - R\$ 576.268,27; 20º Lugar - GK Engenharia LTDA - R\$ 577.074,50; 21º Lugar - Barbosa Construções e Serviços LTDA - R\$ 578.179,34; 22º Lugar - Clezmaldo S de Almeida Construções - ME - R\$ 579.126,09; Propostas Desclassificadas: 01. Mária Locações e Serviços EIRELI; 02. Cecília Cordeiro e Construções LTDA; 03. Abreu Locação de Veículos EIRELI; 04. Dantas e Oliveira Limpeza, Conservação e Construções LTDA - ME. A Comissão informa que, a sala completa da sessão encontra-se no site: www.taca.ce.gov.br, a que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea "b" da Lei n.º 8.666/93. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Tomada pública que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú S.M.U. a Licença Prévia - LP, para ampliação e reforma do CIRM - Centro Integrado de Reabilitação de Maracanaú, Avenida X, s/n, Bairro Jereissati - II, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento de S.M.U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

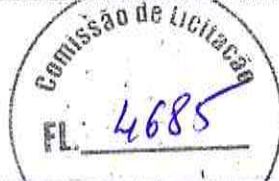
Tomada pública que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú S.M.U. a Licença Prévia - LP, para reforma e ampliação do CRAS Pitaguary, Rua Manoel Pereira, s/n, Bairro Pitaguary, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento de S.M.U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Tomada pública que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú S.M.U. a Licença Prévia - LP, para reforma e construção do CRAS Pajuçara, Rua São Sebastião, nº 273, Bairro Pajuçara, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento de S.M.U.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Abertura da Proposta Comercial - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-005/2022-SAS. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados, com comprovada experiência técnica, em assessoria e consultoria junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para execução das ações previstas no respectivo plano de ação e aplicação, em virtude da licitação encaminhada anteriormente, sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social de Maracanaú - Ceará, conforme especificações constantes do termo de referência anexo I deste edital. Tipo de licitação: menor preço global. A Comissão informa aos interessados que após término do prazo recursal da fase de habilitação, a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas da sessão é no dia 04 de agosto de 2022 às 08:00 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços N.º 2002.07.08.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas - Ezequiel Evangelista de Lima - ME e Romão Soares Sampaio Filho - ME por cumprimento integral das exigências editalícias. Empresa Habilitada: Diego Romero da Silva, por apresentar o balancete do ano de 2020 e também, anexo ao procedimento, seu balancete





Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 03 de agosto de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº158 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORTARIA Nº1863/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº03238024/2022, 05998077/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de junho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº818/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **VANESSA GOMES DE MORAES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº6632, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Domingos Daniel Batista Gomes
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

PORTARIA Nº1864/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº06036856/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de julho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº849/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **ANTONIO CLODOALDO PINHEIRO BASTOS MARTINS**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº005979, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Domingos Daniel Batista Gomes
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

PORTARIA Nº1865/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº50/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº02431947/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de junho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº817/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **ANA KAROL PARENTE ARAGÃO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº11/03394, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Domingos Daniel Batista Gomes
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

PORTARIA Nº1866/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº05996619/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 29 de junho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº686/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **CLAUDIO ROBERTO TAVARES PEREIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº5902, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Domingos Daniel Batista Gomes
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Resultado da Abertura das Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-011/2022-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução a construção e urbanização de 01 (uma) passagem molhada localizada no Bairro Padre Assis Monteiro, Zona Urbana, deste Município, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, o Resultado da Fase de Classificação das propostas comerciais das empresas habilitadas, deu-se da seguinte forma, Propostas Classificadas - 1º Lugar - Edifica Construções e Serviços LTDA - R\$ 556.028,52; 2º Lugar - Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI - R\$ 566.341,53; 3º Lugar - RPS Construção de Edifícios e Projetos EIRELI - ME - R\$ 567.135,61; 4º Lugar - Vidal Engenharia LTDA - R\$ 568.349,88; 5º Lugar - Arcuro Construções e Serviços LTDA - R\$ 570.439,19; 6º Lugar - Abik Engenharia e Consultoria LTDA - R\$ 570.470,27; 7º Lugar - VAP Construções LTDA - R\$ 571.038,73; 8º Lugar - MV2 Serviços de Engenharia LTDA - R\$ 571.515,92; 9º Lugar - Momentum Construtora Limitada - R\$ 572.132,75; 10º Lugar - Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções - ME - R\$ 573.307,93; 11º Lugar - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - R\$ 573.921,23; 12º Lugar - Arcos Construtora e Incorporadora Ltda - R\$ 574.141,88; 13º lugar - F. J. de Matos Neto - ME - R\$ 574.513,93; 14º lugar - M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - R\$ 574.708,66; 15º Lugar - E2 Construtora Construções e Serviços EIRELI - R\$ 574.993,81; 16º Lugar - C.S. Serviços & Locações Ltda ME - R\$ 575.044,90; 17º Lugar - Real Serviços EIRELI - R\$ 575.791,75; 18º Lugar - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP - R\$ 575.995,90; 19º Lugar - Vigor Construções e Serviços de Engenharia EIRELI - R\$ 576.268,27; 20º Lugar - GK Engenharia LTDA - R\$ 577.014,58; 21º Lugar - Barbosa Construções e Serviços LTDA - R\$ 578.179,34; 22º Lugar - Clezinaldo S de Almeida Construções - ME - R\$ 579.126,09; Propostas Desclassificadas: 01. Marea Locações e Serviços EIRELI; 02. Cedibra Comércio e Construções LTDA; 03. Abreu Locação de Veículos EIRELI; 04. Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA - ME. A Comissão informa que, a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei nº 8.666/93. À Comissão.

INSTITUTO MIRANTE DE ARTE E CULTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
 Pregão Eletrônico nº01/2022

O INSTITUTO MIRANTE DE ARTE E CULTURA - INSTITUTO MIRANTE, associação privadadem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF nº008.420.008.329/0001-49, sediada em Fortaleza -CE, convoca os interessados para participarem, no dia 22/08/2022, às 09h00min, de Pregão Eletrônico objetivando a Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital (Termo de Referência), com ajuste no itens 5.2, 14.1, 16.1, em face da designação de nova pregoeira, bem como adequação das novas datas nos itens 6.1, 6.2, 6.3, do próprio Edital; no quantitativo de postos constantes no item 5.3, tal qual dos documentos de habilitação do item 8.1.4, estes últimos do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. O Pregão seguirá conforme condições estabelecidas em Edital retificado, republicado e disponível nos endereços eletrônicos: www.institutomirante.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Thais Maria Coutinho Melo
 PREGOEIRA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0207.01/22- PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO AUTOMOTOR (MICROONIBUS) 0 KM DESTINADO AO TRASPORTES DE PACIENTES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ DO TIPO: MENOR PREÇO. O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TOMA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 03 DE JULHO DE 2022 A 15 DE JULHO DE 2022 ATÉ ÀS 09H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 15 DE JULHO DE 2022, ÀS 09H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 10H00MIN DO DIA 15 DE JULHO DE 2022, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, À AV. 23 DE AGOSTO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, E NO LICITACOES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. À COMISSÃO DE PREGÃO. SENADOR SÁ/CE, 03 DE JULHO DE 2022. ERIVANDO OLIVEIRA DE MORAIS FILHO PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2907.02/22- PE OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO E OUTROS MATERIAIS PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2022 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 16 de agosto de 2022, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 18 de agosto de 2022, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 03 de agosto de 2022. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ipuera – Resultado de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 002/2022-CMI. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipuera comunica o resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2022-CMI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ipuera-CE, da seguinte forma: Empresas Habilitadas: Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construcoes EIRELI, CNPJ nº 24.614.233/0001-42; Serfi Construtora e Servicos de Transporte EIRELI, CNPJ nº 35.764.462/0001-60; WU Construcoes e Servicos EIRELI, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; North Empreendimentos e Servicos EIRELI, CNPJ nº 35.131.683/0001-09; F J Construtora EIRELI, CNPJ nº 11.049.189/0001-23; Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; Ramilos Construcoes EIRELI, CNPJ nº 09.060.561/0001-50; Apolo Servicos EIRELI, CNPJ nº 13.766.379/0001-97; Sigor Construcoes e Servicos EIRELI, CNPJ nº 40.734.580/0001-65; Premiere Locacoes e Servicos - EIRELI, CNPJ nº 22.280.521/0001-82; M5 Construtora & Servicos Urbanos EIRELI, CNPJ nº 25.234.497/0001-33; e Medeiros Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ nº 07.615.710/0001-75. Empresas Inabilitadas: DS Farias Servicos LTDA, CNPJ nº 45.687.486/0001-16; Construtora Dakl EIRELI, CNPJ nº 20.002.412/0001-78 e IP3 Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 46.521.451/0001-75. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ipuera - CE, 03 de agosto de 2022. Lílían Martins de Lima – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2406.01/2022-TP – Toma público o Resultado da Fase de Habilitação e da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2406.01/2022-TP cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada em manutenção dos poços profundos dos sistemas de abastecimento de água, junto da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE. Após análise das Propostas de Preços CLASSIFICADAS as empresas DINAMIC SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.129.714/0001-10, com VALOR GLOBAL de R\$ 237.341,28 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos) e LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 08.989.828/0001-26, com VALOR GLOBAL de R\$ 239.889,84 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quatro Centavos) e DESCLASSIFICADAS as empresas RSM PESSOA EIRELI, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89, com VALOR GLOBAL de R\$ 237.341,24 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos) e R P CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.338.927/0001-15, com VALOR GLOBAL de R\$ 234.300,40 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Trezentos Reais e Quarenta Centavos). Em ato consecutivo declara VENCEDORA do certame a empresa: DINAMIC SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.129.714/0001-10, com VALOR GLOBAL de R\$ 237.341,28 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos). Ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, Inciso I, Alínea "b". Maiores informações junto a Comissão de Licitação. Acaraú-CE, 02 de Agosto de 2022. Paulo Costa Santos – Presidente CPL.



Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Araújo – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Junior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução para a modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0308070/2022-GP

RETIFICA A PORTARIA Nº. 2607069/2022-GP QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DIOGO FREIRE GRANGEIRO PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 3º da Portaria nº. 2607069/2022-GP que passa a constar:

ONDE SE LÊ: “Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

LEIA-SE: Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 20 de julho de 2022.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria nº. 2607069/2022-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 26 de julho de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, 03 dias do mês de agosto de 2022.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
 Prefeito Municipal de Abaiara



Publicado por:
 Maria Milene Leite de Celcás
 Código Identificador:7C540BBD

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 064/2022 ACOPIARA-CE. 31 DE MAIO DE 2022. EXONERA TITULAR INTERINO PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SITRANS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 064/2022 ACOPIARA-CE. 31 DE MAIO DE 2022.

EXONERA TITULAR INTERINO PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SITRANS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ACOPIARA**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão financeira e patrimonial com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais celeres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE, portador do RG nº 2007691173-4, inscrito no CPF sob o nº 057.919.263-67, da responsabilidade interina da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SITRANS, nos termos da Lei Municipal nº 1.600/2010.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA

Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:2E575105

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE
Nº 01042101INFR****PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE
Nº 01042101INFR**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042101INFR. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO No 004/ 2021INFR-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR: O valor decorrente do presente aditivo é de R\$ 122.924,95 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 01/08/2022 e término em 31/12/2022. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) n°(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. PROJETO/ATIVIDADE: 0701.15.122.0004.2.016. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.12. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário municipal de Infraestrutura, obras e Segurança Pública. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO JANES CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA (Sócio) da empresa FOX LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - ME.

Mombaça - CE, 29 de julho de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA -

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:CA24E923

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 290702/2022 - NOMEAR COMISSÃO DE
ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO OPERADOR DE
MÁQUINAS E MECÂNICO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DE MOMBAÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 816/2022 de 26 de julho 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Entrevista para a o Processo Seletivo para cadastro de 08 (oito) vagas para o cargo de mecânico e 07 (sete) vagas para operador de máquinas, contendo no EDITAL Nº 08/2022SISP, objetivando a contratação temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável até o limite de 12(doze) meses.

Art. 2º - A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:

1. Antonio Mont Wilame Teixeira da Silva – Coordenadoria de Acomp. Proj. e Apoio.
2. Francisco Germano Cavalcante da Silva – Coordenadoria de Oficina e Frota

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DE MOMBAÇA, aos 29 dias do julho do ano de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA

Secretário Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador: E86TAC8E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **CONTRATADA** EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM SEDE A RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIA, RERIUTABA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.083.452/0001-42. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE XI:** R\$ 8.295,32. (OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1101 26 122 0037 2053 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ GABRIEL MANSUETA ROCHA NETO.

MORADA NOVA - CE, 28 DE JULHO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:203D2130

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-011/2022-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE ASSIS MONTEIRO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE

DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS** - 1º LUGAR - EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 556.028,52; 2º LUGAR - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 566.341,53; 3º LUGAR - RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME - R\$ 567.135,61; 4º LUGAR - VIDAL ENGENHARIA LTDA - R\$ 568.349,88; 5º LUGAR - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 570.439,19; 6º LUGAR - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 570.470,27; 7º LUGAR - VAP CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 571.038,73; 8º LUGAR - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 571.515,92; 9º LUGAR - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - R\$ 572.132,75; 10º LUGAR - ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME - R\$ 573.307,93; 11º LUGAR - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 573.921,23; 12º LUGAR - ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 574.141,88; 13º LUGAR - F. J. DE MATOS NETO - ME - R\$ 574.513,93; 14º LUGAR - M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 574.708,66; 15º LUGAR - E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 574.993,81; 16º LUGAR - C.S. SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA ME - R\$ 575.044,90; 17º LUGAR - REAL SERVIÇOS EIRELI - R\$ 575.791,75; 18º LUGAR - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - R\$ 575.995,90; 19º LUGAR - VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 576.268,27; 20º LUGAR - GK ENGENHARIA LTDA - R\$ 577.014,58; 21º LUGAR - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 578.179,34; 22º LUGAR - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME - R\$ 579.126,09; **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: 01. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 02. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; 03. ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI; 04. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DBAFF8A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220536-SEDUC. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, ESTABELECIDNA NA AV. ISABEL BUENO 788, SALA 09 - B, SANTA ROSA, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.247.743/0001-63. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 002/2022 - SEDUC. **TIPO**: MENOR PREÇO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) SUBESTAÇÕES DE 150KVA PADRÃO ENEL, NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ E NA CRECHE TIPO "B" PADRÃO FNDE (POR TRÁS DO CENTRO ADMINISTRATIVO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO JUNTO A ENEL,

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. DO VALOR GLOBAL: R\$ 161.964,80 (CENTO E SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0804 12 361 0231 1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME.**

MORADA NOVA - CE, 03 DE AGOSTO DE 2022.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Presidente Da CPL

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1F987B1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: EVERTON SMALLY MACHADO DE OLIVEIRA ME, ESTABELECIDNA NA AV. FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Nº 197, SALA 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.482.971/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022-IPREMN. **TIPO**: MENOR PREÇO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, DE COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, A FIM DE COMPREENDER O ACERTO DE CONTAS FINANCEIRAS ENTRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS E O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/INSS OU OUTROS RPPS SOB A REFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE TEMPO PASSADO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N. 9.796/1999, SOB RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO MENSAL**: R\$ 7.000,00. **DO PREÇO GLOBAL**: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1302 09 271 0140 2.057 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ EVERTON SMALLY MACHADO DE OLIVEIRA,